



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MEMORANDO DGS Nº 08/2022

AO: Senhor Renato Schmidt

Presidente e Ordenador de despesa da Câmara Municipal de Vila Valério

A utilização de certificados digitais tem sido uma realidade cada vez mais frequente em razão do avanço acelerado da tecnologia e da busca constante por soluções mais eficientes e seguras. Atualmente, tanto as pessoas físicas quanto as pessoas jurídicas têm adotado a certificação digital, pois confere agilidade, segurança, confiabilidade e autenticidade aos documentos e informações.

Não cabe retrocessos nesse processo de expansão da integridade da comunicação formal via internet. Eis que, para garantir a veracidade da identificação e salvaguardar as informações virtuais, as empresas certificadoras se cercam de todos os cuidados necessários para evitar riscos e fraudes. Num futuro bem próximo, a tendência é que esse novo formato de identificação seja dominante e o modelo presencial bem reduzido.

Essa já é uma realidade em alguns órgãos governamentais, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado, que exige o acesso por meio de Certificação Digital para o envio de informações por parte dos órgãos jurisdicionados. A Presidência desta Casa já designou a Servidora Elisângela Rekel Pereira como responsável pela remessa de informações sobre o julgamento das Contas do Prefeito pelo Legislativo Municipal, em atendimento à Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020, com alterações posteriores.

Além da referida servidora, que também dependerá do Certificado Digital para acessar o Sistema Eletrônico Legislativo, vez que ela atua na área, outros servidores desta Casa necessitarão de Certificação Digital para o desempenho de suas atribuições e pela confiabilidade que o modelo transmite, como o Assessor Jurídico, Jonatas Timm, a Diretora Geral de Secretaria, Sra. Cláudia Valéria de Souza Mielke e a Encarregada da Área de Protocolo e Redação, que também alimenta o sistema Legislativo, Sra. Dulce Maria Gaspar Bueno.

À vista do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o Departamento de Compras a efetuar cotação de preços objetivando a aquisição de 04 (quatro) Certificados Digitais para os servidores acima mencionados, por necessidade dos serviços da Câmara Municipal.

Cordialmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 18 de maio de 2022.

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

Diretora Geral de Secretaria

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para a cotação de preços objetivando estimar custos e definir modalidade de contratação.

Em: 18/05/2022.

RENATO SCHMIDT
Presidente